



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 28 de setembro de 2015

Edição nº 1.346

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 713, de 25 de setembro de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 145, de 25 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 43.000,00 |
| 05130 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 18.000,00 |
| 05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 25.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-100 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ | 500,00 |
| 06560 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R\$ | 500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-122 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 30.000,00 |
| 07680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 30.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ | 1.500,00 |
| 10900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 1.500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 7.000,00 |
| 14930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 7.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0052.2-256 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 2.000,00 |
| 16220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 2.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **84.000,00**

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ | 43.000,00 |
| 04820 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$ | 18.000,00 |
| 04830 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | R\$ | 25.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-096 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB-40%

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 500,00 |
| 06390 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R\$ | 500,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-121 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 30.000,00 |
| 07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 30.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.500,00 |
| 10880 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 1.500,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 28 de setembro de 2015

Edição nº 1.346

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-232 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNC SOCIAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 7.000,00 |
| 14740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 7.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-252 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 2.000,00 |
| 15950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 2.000,00 |

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 84.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2º AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2015**, que será realizado no dia **30 de Setembro de 2015 – quarta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.
Atenciosamente

Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos
Secretária de Saúde de Toledo

PARECER TÉCNICO Nº 02/2015 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

A Diretora do Departamento de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, após análise do REGIMENTO ESCOLAR do **Centro de Educação Infantil Professora Otilia Stédile**, constatou que o mesmo está em acordo com a legislação educacional, em especial, a Lei Federal nº 9394/96, as Deliberações nº 002/2005 – CME/Toledo e nº 004/2012 – CME/Toledo e demais normas municipais constantes na Lei Orgânica do Município de Toledo.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação do Regimento Escolar do **Centro de Educação Infantil Professora Otilia Stédile**.

É o Parecer

Toledo, 21 de setembro de 2015.

Gleci Terezinha Herkert
Diretora do Departamento de Educação Infantil
Portaria Municipal nº 380/2013

RESOLUÇÃO Nº 02/2015-SMED

Aprovação do Regimento Escolar da Educação Infantil - Creche

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto nas Deliberações nº 002/2005 – CME/Toledo e nº 004/12 - CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 002/2015 - SMED, de 21 de setembro de 2015, que a este se incorpora,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 28 de setembro de 2015

Edição nº 1.346

Página 3

Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do **Centro de Educação Infantil Professora Otília Stédile**.

Art. 2º - O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 21 de setembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

TERMO DE JULGAMENTO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2015

Analizando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 176/2015**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 430-431), bem como parecer jurídico (fl. 432-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.** (fls. 413-416), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 430-431) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 25 de Setembro de 2015.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 147, de 25 de setembro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 156, de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 156, de 2015, de iniciativa do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Genivaldo Paes, do PT;
- II - Luís Fritzen, do PP;
- III - Reinaldo Rocha, do SDD;
- IV - Rogério Massing, do PSDB;
- V - Sueli Guerra, do PMDB.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de setembro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, em cumprimento a determinação contida no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Ofício nº 06604/2015-GAB, datado do dia 10 de setembro, do Prefeito Municipal,

torna pública a realização da 2ª Audiência Pública Quadrimestral, relativa à prestação de Contas da Saúde, dos meses de maio, junho, julho e agosto, de 2015, a ser realizada no próximo dia 30 de setembro de 2015, às 18h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de setembro de 2015

MARCOS ZANETTI
Presidente da Comissão

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Nobreaks para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 24 de junho de 2015. Toledo, 25 de setembro de 2015.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 28 de setembro de 2015

Edição nº 1.346

Página 4

PAUTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 28 de setembro de 2015

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

nº 160, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular;

nº 161, de 2015, dos Vereadores Edinaldo Santos, Airtton Paula e Expedito Ferreira, que institui o Dia do Gari no Município de Toledo.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

nº 31, de 2015, da Mesa, que autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para participar, como representante do Município de Toledo, da Missão Técnica Interacional "Oeste em Desenvolvimento", nas cidades de Milão e Turim, na Itália;

nº 32, de 2015, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

INDICAÇÕES

nº 466, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de cabines de imprensa nos campos onde são realizados os jogos do Campeonato Municipal Amador;

nº 467, do Vereador Ademar Dorfschmidt: sugere o nome de Lydia Lahm para nominar CMEI do Jardim Carelli;

nº 468, do Vereador Airtton Paula: implementação de medidas de segurança na Avenida Maripá, próximo ao Hipermercado Big, na Vila Operária;

nº 469, do Vereador Edinaldo Santos: implantação de redutor de velocidade na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua da Liberdade, nas proximidades do Instituto Da Vinci;

nº 470, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de travessia elevada em paver, na Rua Tangará, no Loteamento Schio, no São Francisco;

nº 471, do Vereador Marcos Zanetti: elaboração de projeto de lei para a valorização dos servidores da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

nº 472, do Vereador Reinaldo Rocha: melhorias na iluminação pública na Rua Criciúma em frente ao número 530, no Distrito de Bom Princípio;

nº 473, do Vereador Reinaldo Rocha: manutenção no sistema de iluminação no pátio do Centro da Juventude do Jardim Coopagro;

nº 474, do Vereador Renato Reimann: implantação de um redutor de velocidade na Rua Maria do Carmo Gozo cruzamento com a Rua João Paulo I;

nº 475, do Vereador Renato Reimann: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno;

nº 476, do Vereador Rogério Massing: construção de sala multiúso na Escola Municipal de São Luiz do Oeste;

nº 477, do Vereador Rogério Massing: sugere mudanças de zoneamento urbano e de ocupação de solo em avenidas centrais do Município;

nº 478, da Vereadora Sueli Guerra: criação de um espaço da educação infantil na Escola Municipal Olívio Beal,

no César Park;

nº 479, do Vereador Wagner de Labio: instalação de iluminação pública na Rua Albino Scariot, entre a Rua das Flores e a Rua Vicente Roos;

nº 480, do Vereador Wagner de Labio: restauração da sinalização horizontal da Rua Ledoino José Biavatti, no cruzamento com a Rua Júlio de Castilhos;

nº 481, do Vereador Walmor Lodi: implantação de mão única na Rua Júlio de Castilhos e instalação de tachões no cruzamento com a Rua Ledoino José Biavatti, próximo ao Senai e Sesi.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

nº 283, dos Vereadores Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Wagner de Labio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Clube Caça e Pesca de Toledo pela ótima organização da 42ª Festa Nacional do Porco no Roletê;

nº 284, dos Vereadores Renato Reimann, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Lucio de Marchi, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, Wagner de Labio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos a todos os farmacêuticos de Toledo pela passagem de seu dia;

nº 285, dos Vereadores Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Wagner de Labio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à para-atleta Cintya de Oliveira, que conquistou medalha de bronze no Campeonato Mundial de Parabadminton;

nº 286, dos Vereadores Edinaldo Santos, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à empresa Furgões Rossi pela conquista do primeiro lugar na Festa do Porco pelo terceiro ano consecutivo;

nº 287, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Airtton Paula, Neudi Mosconi, Renato Reimann e Rogério Massing: moção de aplausos à Guarda Municipal de Toledo pelo excelente trabalho desenvolvido neste Município.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

nº 288, dos Vereadores Lucio de Marchi e Airtton Paula: solicita ao 19º Batalhão da Polícia Militar a implantação de módulo policial no box de transbordo da Grande Pioneiro;

nº 289, dos Vereadores Lucio de Marchi e Airtton Paula: solicita ao Chefe do Núcleo Regional de Educação e ao Secretário Estadual de Educação a implantação do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP), no Jardim da Mata;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 28 de setembro de 2015

Edição nº 1.346

Página 5

nº 290, do Vereador Marcos Zanetti: solicita ao Deputado Federal Zeca Dirceu que interceda à implantação de torre de telefonia celular no Jardim da Mata.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

PROJETOS DE LEI

nº 104, de 2015, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue;

nº 145, de 2015, do Vereador Rogério Massing, que institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal de Educação.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

PROJETOS DE LEI

nº 111, de 2015, do Vereador Neudi Mosconi, que Institui o mês "Maio Amarelo", dedicado à realização de ações preventivas e conscientização para a redução de acidentes de trânsito, no Município de Toledo;

nº 147, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo;

nº 148, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Os projetos, substitutivos, emendas, anexos, indicações, requerimentos e pareceres jurídicos encontram-se à disposição no SAPL e na rede interna da Câmara: U: / público / Câmara.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 44/2015

DATA: 25 de setembro de 2015.

SÚMULA: Concede progressão vertical.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida progressão vertical conforme a Portaria 24/2012 de 27 de abril de 2012 que

regulamenta o Art. 24, inc. I, da Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011, a contar de 01 de julho de 2015, para o funcionário JEFERSON SANDRO MORAES CARNEIRO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 25 de setembro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.